PORTARIA Nº 695, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 57 da Lei Municipal N° 1.282 de 27 de julho de 2015, e conforme o Decreto Nº 4864/2017 de 17 de março de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - ALTERAR, o percentual do auxílio transporte aos professores efetivos abaixo relacionados, concedido pela Portaria nº 190/2026, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2026:

Professor	Porcentagem sobre o vencimento base
Adriana Fernanda Kroetz Marschner	9,56% (nove vírgula cinquenta e seis por cento)
Alini Geisebel Neuhaus Bonfanti	16,90% (dezesseis vírgula noventa por cento)
Glades Inês Marschner dos Santos	10,14% (dez vírgula quatorze por cento)
Ilza Machado Pereira	6,09% (seis vírgula zero nove por cento)
Ines Zanella Luiz	5,07% (cinco virgula zero sete por cento)
Lucimara Algarim Rabelo	13,52% (treze vírgula cinquenta e dois por cento)
Luzia Marisa Bonetti – Padrão II	9,57% (nove vírgula cinquenta e sete por cento)
Mirian Cecilia Veit	12,17% (doze vírgula dezessete por cento)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal